

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI, art. 21, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Prevenção e Tratamento da Dependência Química – Programa Alvorecer, com o objetivo de desenvolver ações educativas, preventivas, de tratamento e acompanhamento dirigidas a servidores e familiares envolvidos com problemas decorrentes do uso indevido do álcool e de outras drogas.

Art. 2º O Programa contará com uma equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos, médicos e enfermeiros da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde e profissionais da Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Único - As atribuições da equipe referem-se à prestação de assistência médico-psico-social ao servidor e familiares, bem como a definição dos conteúdos e dos meios para a implementação das estratégias sistemáticas de prevenção.

Art. 3º Caberá ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal estabelecer os procedimentos complementares.

Art. 4º Este **Ato** entra em vigor nesta data e será publicado no Boletim de Serviço.

MINISTRO PAULO COSTA LEITE